

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS PARA
INFÂNCIA E JUVENTUDE/CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS
MULTIDISCIPLINARES
EDITAL Nº. 01/2024 FLUXO CONTÍNUO AO CREDENCIAMENTO DE
DOCENTES

Estabelece os critérios para candidatas(os) ao processo de credenciamento de docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas para a Infância e Juventude.

1-PREÂMBULO

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas para a Infância e Juventude (PPGPPIJ), do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (CEAM) da Universidade de Brasília (UnB), no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado do Programa em reunião realizada em 09 de setembro de 2024, torna público o presente Edital, destinado à seleção de professoras(es) da Universidade de Brasília candidatas(os) ao credenciamento para atuar como docentes permanentes no Mestrado Profissional em Políticas Públicas para a Infância e Juventude. Maiores informações sobre o PPGPPPIJ no site: <http://ppgppij.unb.br/>

2- CRITÉRIOS MÍNIMOS PARA SELEÇÃO

2.1-São critérios mínimos para seleção:

I-Possuir título de Doutorado reconhecido no Brasil;

II-Ser professora(r) do quadro efetivo da Universidade de Brasília;

III-Possuir produção intelectual no último quadriênio, anterior à data da solicitação, compatível com pelo menos um dos seguintes critérios:

- a. Publicação de três (03) artigos em periódicos qualificados pela CAPES Área Interdisciplinar nos extratos superiores (A1, A2, A3, A4) ou, no mínimo, quatro (04) artigos no extrato B1 ou cinco (05) artigos no extrato B2.

- b. Pontuação no Índice Global de Produção do programa, o IndProd, com valor correspondente àquele equivalente ao conceito “Bom”, conforme o divulgado na última avaliação de quadriênio da Área Interdisciplinar da CAPES.

2.2- A(O) candidata(o) à vaga deve se comprometer a ofertar no mínimo duas disciplinas e orientar pelo menos quatro discentes por quadriênio. O quadro de disciplinas do PPGPIJ está disponível no site: <http://ppgprij.unb.br/>

2.3-A(o) candidata(o) deve atender aos requisitos descritos no Perfil A - Docente Plena(o) Credenciamento, Anexo-II, Resolução 01/2024 do PPGPIJ, disponível no site: <http://ppgprij.unb.br/>.

3-DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

3.1-A inscrição será realizada mediante envio de processo SEI “*Stricto Sensu: Credenciamento para Orientação*” para a Unidade CEAM/PPGPIJ. O processo deve conter:

I- Carta à coordenação do PPGPIJ manifestando o interesse em participar da seleção, contendo os seguintes itens: indicação da linha de pesquisa que pretende ser credenciada(o), justificando a aderência e contribuições ao PPGPIJ; título e objetivos do projeto de pesquisa consonante com a linha de pesquisa ao qual se candidata; disciplinas que se compromete a ofertar, bem como os demais compromissos com o PPGPIJ no que se refere a orientação e a produção intelectual previstos na Resolução 01/2024 do PPGPIJ.

II-Solicitação formal em FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO DE ORIENTADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, via SEI, caminho: Iniciar processo/*Stricto Sensu*/Credenciamento para orientação/assinalar público/salvar/Incluir Documento/Credenciamento de Orientador de Pós-Graduação/assinalar Público/Confirmar;

III -Currículo Lattes da(o) candidata(o) atualizado;

IV-Formulário de avaliação preenchido e assinado, conforme Anexo I – PRODUÇÃO INTELECTUAL DOCENTE da Resolução 01/2024 do PPGPPIJ, em pdf;

V- Comprovação da produção intelectual declarada no Anexo I – PRODUÇÃO INTELECTUAL DOCENTE da Resolução 01/2024 do PPGPPIJ, organizada em PDF único, na sequencia em que aparecem nos Blocos A – Artigos; B - Livros e capítulos; C- Produção tecnológica;

3.2-A homologação das inscrições ocorrerá por meio da publicação no site do PPGPPIJ, a cada duas vezes ao semestre letivo, a contar da presente data.

3.2-O prazo de inscrição ocorrerá em regime de fluxo contínuo, condicionada ao número de vagas para docentes permanentes, salvo disposições em contrário do Colegiado de Pós-Graduação em Políticas Públicas para a Infância e Juventude.

3.3-As propostas submetidas a este edital serão avaliadas com a regularidade de duas vezes por semestre letivo, a partir da presente data, sujeitas a modificações conforme necessidades do PPGPPIJ ou modificações no calendário acadêmico da UnB. A previsão de meses para a avaliação anual das propostas é a seguinte: março; junho; setembro; novembro.

4-DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS(OS) CANDIDATAS(OS)

4.1-A seleção de candidatas(os) será realizada por uma comissão de três docentes plenos do PPGPPIJ.

4.2-A classificação das(os) candidatas(os) levará em consideração os seguintes atributos:

I-Atuação e produção em consonância com o Perfil A - Docente Plena(o) Credenciamento, conforme Anexo-II da Resolução 01/2024 do PPGPPIJ, considerando a produção técnica, bibliográfica, experiência profissional, credenciamento em outros Programas de Pós-Graduação, entre outras informações fornecidas no Currículo Lattes, na solicitação de credenciamento da(o) candidata(o) e indicadores do formulário de avaliação.

II-A ordem de classificação será definida pelos seguintes critérios: 1- maior pontuação na produção intelectual (Anexo I da Resolução 01/2024); 2- consonância com o Perfil A - Docente Plena(o) Credenciamento (Anexo-II da Resolução 02/2024 do PPGPPIJ).

III- A comissão de seleção atribuirá uma nota de 20 a 100 à consonância com o Perfil A - Docente Plena(o) Credenciamento (Anexo-II da Resolução 02/2024 do PPGPPIJ) da(o) candidata(o). Será considerado aderente às linhas de pesquisa do programa o valor mínimo de 70 pontos nesse quesito.

4.3-A Comissão de Seleção apresentará seu parecer com resultado do credenciamento ao Colegiado do PPGPPIJ, justificando a ordem de classificação das(os) candidatas(os), conforme os atributos supracitados.

4.4-O Colegiado do PPGPPIJ julgará o resultado da Comissão de Seleção.

Parágrafo único: Fica revogado o Edital de credenciamento docente N° 01/2023.

Brasília, 09 de setembro de 2024

Profª. Dra. Maria Raquel Gomes Maia Pires

Coordenadora

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas para a Infância e Juventude
Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares/Universidade